ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 25 de outubro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Roberto de Sousa Silva e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 119 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que, a pedido do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com base no artigo 152 do Regimento Interno, submetia a votação proposta de concessão aos alunos Arabutan Maracaípe da Silva Neto e Lívia Chagas Santana Ribeiro, do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Sul do Maranhão - UemaSul, de se manifestarem em Tribuna Popular, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam os alunos Arabutan Maracaípe da Silva Neto e Lívia Chagas Santana Ribeiro, do Curso de Ciências Biológicas da UemaSul, sobre o projeto "A importância da educação ambiental nas séries iniciais do ensino fundamental". Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra previamente ao edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que destacou a importância da temática objeto da Tribuna Popular, que era a educação ambiental nas séries iniciais do ensino fundamental. Ao se dirigir à Tribuna, o estudante Arabutan Maracaípe da Silva Neto informou que, juntamente com sua colega Lívia Chagas Santana Ribeiro, ambos do sexto período do Curso de Ciências Biológicas da UemaSul, tinha como objetivo apresentar à Câmara Municipal de Imperatriz um projeto desenvolvido no âmbito acadêmico, sob a orientação do professor Kennedy [Damião Kennedy Silva], relativo à educação ambiental nas séries iniciais do ensino fundamental. Logo depois, a estudante Lívia Chagas Santana Ribeiro assinalou a relevância da harmonia

do homem com o meio ambiente para sua sobrevivência, de forma que se fazia necessária a educação ambiental, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental, fase em que se encontrava em formação o caráter da criança, portanto propícia ao desenvolvimento da consciência ambiental. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o estudante Arabutan Maracaípe da Silva Neto se colocou à disposição dos vereadores para apresentar considerações e questionamentos sobre o projeto proposto pelo Curso de Ciências Biológicas da UemaSul. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que a implementação do referido projeto requereria sua formulação em formato de projeto de lei, visto que visava introduzir alteração na grade curricular. Nessa perspectiva, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz indagou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, se a Mesa Diretora assumiria o compromisso de encabeçar o projeto de lei a ser sugerido ao Poder Executivo, ao que o presidente respondeu que, em virtude da elevada relevância do meio ambiente, a Câmara Municipal em conjunto deveria unir forças pela viabilização do projeto. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, acrescentou que encaminharia a proposta à Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH. Ao fazer uso da palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa sugeriu aos estudantes presentes do Curso de Ciências Biológicas da UemaSul que visitassem os gabinetes dos edis para conhecer melhor o processo legislativo, momento em que se dispôs a lhes fornecer cópia das leis de sua autoria. Nesta oportunidade, o edil Manoel Conceição de Almeida cumprimentou os estudantes do Curso de Ciências Biológicas da UemaSul presentes pela iniciativa da proposta de apresentação de projeto relativo à "importância da educação ambiental nas séries iniciais do ensino fundamental". A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que nem todo projeto de lei era de iniciativa do Poder Legislativo, a exemplo do projeto proposto pelos estudantes, de iniciativa privativa do Poder Executivo, após o que sugeriu aos referidos estudantes que comparecessem às sessões da Câmara Municipal para melhor conhecerem a atividade parlamentar. Instantes depois, a vereadora Cláudia Fernandes Batista parabenizou o professor Kennedy [Damião Kennedy Silva], cumprimentou os estudantes do Curso de Ciências Biológicas da UemaSul presentes pela iniciativa e acrescentou que seria importante a realização de nova Tribuna Popular em que se poderia falar de forma mais aprofundada sobre o tema. Ao retomar a palavra, a estudante Lívia Chagas Santana Ribeiro agradeceu pela oportunidade de participação na Sessão em Tribuna Popular e parabenizou à Câmara Municipal de Imperatriz, através do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela instalação na Casa de sistema de energia solar que se caracterizava como ato ecológico de fato e de respeito ao meio ambiente. Ao voltar a se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, destacou que a instalação do projeto de energia solar, que representava economia de cerca de R$ 15.000,00

(quinze mil reais) mensais para os cofres da Casa, era fruto do esforço de todos os vereadores, não apenas da presidência, de forma que os cumprimentos da estudante Lívia Chagas Santana Ribeiro se estendiam a todos eles. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 403/2022-GAB/SINFRA, de 30 de setembro, do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, que encaminhava Declaração que atestava a condição orçamentária da Prefeitura para arcar com as despesas e meios de garantia do pleno financiamento da construção da feira coberta objeto do Convênio Nº 910671/2021, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação e encaminhamento às Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Projeto de Lei Ordinária Complementar Nº 05/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Institui Novo Código Tributário no Município de Imperatriz e dá outras providências"; e de apresentação, discussão e votação de seis Indicações: Nº 487/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, da Rua Tiradentes, na Vila Nova. (Registre-se que fora aprovada a Indicação Nº 130, de 23 de março de 2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao Poder Executivo municipal, com o mesmo pedido); Nº 488/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da inserção de recuo nas paradas de ônibus localizadas ao longo da Av. da Universidade, no Bairro Bom Jesus; Nº 489/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação das Ruas WTC e Trindade, no Parque do Buriti. (Registre-se que fora aprovada a Indicação Nº 27, em 18 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com o mesmo pedido); Nº 490/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação e asfaltamento do trecho da Rua Clemente de Moraes compreendido entre a Av. Brasil e a Rua Luís Ramos Mota, no Bairro Alto Bonito. (Registre-se que fora aprovada a Indicação Nº 286, em 24 de maio de 2022, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, com o mesmo pedido); Nº 491/2022, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa,

ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de parada de ônibus coletivo em frente à Casa da Mulher Maranhense, na Avenida São Sebastião, na Vila Nova; e Nº 492/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a drenagem e asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas São Pedro, da Amizade, Orozino e W1, no Bairro Bom Jesus, melhorando assim o fluxo de trânsito e a trafegabilidade na região, facilitando o acesso dos moradores. Neste ínterim, considerando que o pleito formulado já havia sido atendido, o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou a retirada da Pauta da Indicação [Nº 487/2022] de sua autoria, com o que anuiu o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que advertiu para os riscos de acidentes verificados na Av. da Universidade, no Bairro Bom Jesus, por consequência tanto da limitada largura dessa via pública e do passeio público como das más condições de conservação, sobretudo nas paradas de ônibus, de modo que se faria necessária a inserção de recuo nessas paradas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida e Rogério Lima Avelino. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 488/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que contou que a matéria atendia a solicitação de munícipe da recuperação das Ruas WTC e Trindade, no Parque do Buriti. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que lembrou que, em atenção a proposição anterior de sua inciativa, já era prevista a execução, pelo Governo do Estado do Maranhão, da medida solicitada. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 489/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que frisou a importância, para a melhoria da qualidade do trânsito no local, da recuperação e asfaltamento do trecho da Rua Clemente de Moraes compreendido entre a Av. Brasil e a Rua Luís Ramos Mota, no Bairro Alto Bonito. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e Manoel Conceição de Almeida, que lembrou que formulara a mesma proposição cinco meses atrás, mas o Poder Executivo nenhuma providência adotara a respeito, do que se poderia depreender descaso para com

os interesses populares. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 490/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando comentou que as usuárias da Casa da Mulher Maranhense precisavam se deslocar a pé por quase mil metros, da parada de ônibus mais próxima até essa instituição, de forma que se fazia relevante a necessidade da instalação de parada de ônibus coletivo no local (na Avenida São Sebastião, na Vila Nova). Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida reclamou da renitente omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para com os pleitos da população. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestou contra as péssimas condições em que se encontravam as paradas de ônibus do Município, a despeito da disponibilidade de verbas, o que atribuiu ao fato de que filhos de secretários e vereadores não utilizavam ônibus. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestou contra a aplicação sistemática de multas a condutores de veículos em Imperatriz, a propósito do que contou que fora alvo de multas aplicadas em bairros diferentes a intervalo de menos de um minuto, de forma que, como seu carro não voava, somente poderia atribuir a caso à indústria da multa. Ao se manifestar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista ressaltou que a questão das paradas de ônibus configurava assunto sério, a propósito do que contou que recebera reclamação de deficiências no transporte público por parte dos usuários da Casa do Idoso. A esse respeito, a vereadora Cláudia Fernandes Batista declarou que se mantinha atenta a essa problemática, após o que informou que solicitara informações ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro Braga Leandro José Braga Costa], sobre essa situação, que afligia a cidade, e acrescentou que, à medida em que tomava conhecimento das dificuldades deparadas pelos usuários, adotava providências em busca de solução. Logo depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que a maior parte das paradas de ônibus do Município era, em verdade, apenas postes da Equatorial Energia, de maneira que era necessária a efetiva instalação dessas paradas na cidade. Ao se pronunciar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou que era lamentável a situação do transporte coletivo em Imperatriz, inclusive porque era o motorista quem cobrava as passagens e se deslocava para ajudar usuários cadeirantes no acesso ao interior do veículo, enquanto não havia nenhuma medida por parte do secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro Braga [Leandro José Braga Costa] com vistas à resolução dos problemas. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz acrescentou que era necessário que essa secretaria, bem como o Ministério Público e a Defensoria Pública, viessem à Câmara Municipal para explicar por que não se adotavam as providências necessárias à solução dos problemas do transporte público na cidade. Neste ínterim, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz sugeriu aos colegas Adhemar Alves de Freitas Junior, Wanderson

Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida que o convidassem a se manifestar no programa que apresentavam ("Por um Tris"), uma vez que não dispunha de espaço na TV e se manifestava apenas através de redes sociais. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz informou que a Câmara Municipal realizaria, no dia 17 do mês seguinte, audiência pública para tratar da problemática do transporte coletivo de passageiros, ocasião em que informou que, assim como haviam expulsado a VBL [Viação Branca do Leste], também expulsariam a Ratrans [Rio Anil Transportes Imperatriz] caso não se adequasse aos requisitos necessários a boa prestação do serviço de transporte coletivo. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida convidou o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz a comparecer ao programa "Por um Tris" para tratar dos problemas do transporte coletivo de Imperatriz e transmitir informações sobre a audiência pública que seria realizada pela Câmara Municipal no dia 17 do mês seguinte. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 491/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a importância, para a melhoria do trânsito e para o conforto da população, da drenagem e asfaltamento ou bloqueteamento (com meios-fios, sarjetas) das Ruas São Pedro, da Amizade, Orozino e W1, no Bairro Bom Jesus. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 492/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.926/2022, que "Proíbe a utilização de verba pública no âmbito da cidade de Imperatriz - MA em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescente, e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía, ainda, Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável à ao Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.926/2022. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.926/2022, momento em que repassou a palavra ao autor da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, que argumentou que a concepção da Lei [Ordinária Nº 1.926/2022] vetada pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se fundamentara em todo um contexto em que se registravam, em média, duzentos casos de abuso sexual por ano em Imperatriz, de forma que era lamentável que o Poder Executivo houvesse vetado lei de tamanha importância, formulada em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA [Lei Nº

8.069/1990], que completara 32 anos de luta em defesa da criança e do adolescente, com o qual a Lei Ordinária [Nº 1.926/2022] vetada se encontrava em consonância, de modo que esperava que fosse derrubado o Veto do Executivo em Pauta. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que não acreditaria que ocorresse em Imperatriz evento da natureza mencionada na Lei [Ordinária Nº 1.926/2022] vetada, que atribuiu à postura própria de políticos ligados ao presidente Bolsonaro [Jair Messias Bolsonaro] com o intuito de veicular em redes sociais a imputação de crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes ao candidato adversário, o ex-presidente Lula [Luís Inácio Lula da Silva], após o que concluiu que, de qualquer forma, posicionava-se em favor da derrubada do Veto. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que não se justificava o Veto, uma vez que, embora a Lei Ordinária [Nº 1.926/2022] vetada, fosse de competência do Executivo, não representava ônus ao erário, ao contrário, implicava economia de recursos públicos. Nessa perspectiva, comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] parecia obter prazer em se opor às decisões do Parlamento, razão pela qual o Plenário deveria derrubar o Veto, para que a Lei [Ordinária Nº 1.926/2022] em foco fosse então promulgada pelo presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que não se sustentava o arrazoado do Veto de prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de que a iniciativa da matéria era prerrogativa do Poder Executivo, visto que a Lei Ordinária Nº 1.926/2022 apenas reforçava o que já fora estabelecido pelo legislador federal, do que deduziu que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] buscava apenas desculpa para o Veto de projetos de lei de iniciativa da oposição, ainda que fossem bons para a cidade. Em seguida, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior salientou que o prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos] deixara de ser prefeito para agir como xerife à moda antiga que usava o poder que tinha para mostrar quem mandava, o que demonstrava seu desrespeito às pessoas e às leis. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior apontou incoerência entre o discurso e a prática do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], a propósito do que questionou o que poderia haver com a cadeira de prefeito para que houvesse tamanha mudança de postura, uma vez que se manifestava em favor da proteção de crianças e adolescentes, mas ao mesmo tempo vetava leis que tinham o objetivo de assegurar essa proteção. Por fim, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior acrescentou que, em resumo, a Lei Ordinária Nº 1.926/2022 simplesmente estabelecia que não se gastasse dinheiro público com eventos em que houvesse a promoção de prática sexual de crianças e adolescentes. Ao se pronunciar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral pediu aos colegas edis que, pelo bem da família, derrubassem o Veto em Pauta, visto que dizia respeito a crianças e adolescentes em fase de formação. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que julgava pouco provável que o Poder Executivo patrocinasse eventos que

promovessem a sexualização de crianças e adolescente, mas era importante se dispor de lei que disciplinasse a questão. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz apontou grau de contradição absurda na postura do autor da Lei [Ordinária Nº 1.926/2022], Ricardo Seidel Guimarães, visto que era apoiador incondicional de cidadão de 67 anos [presidente Jair Messias Bolsonaro] que dissera haver pintado um clima em relação a crianças de quatorze anos. Em seguida, a vereadora Cláudia Fernandes Batista ponderou que a matéria em discussão dizia respeito a tema delicado, mas era favorável à derrubada do Veto, visto que considerava haver possibilidade de adequação da matéria à realidade de Imperatriz, uma vez que era importante se dispor de mais um instrumento de proteção à criança e ao adolescente. Instantes depois, o edil Rogério Lima Avelino perguntou ao autor da Lei [Ordinária Nº 1.926/2022] objeto do Veto em Pauta, Ricardo Seidel Guimarães, se a referida matéria dizia respeito a apenas à sexualização de crianças e adolescentes ou se envolvia alguma ação da Prefeitura contra o abuso sexual. Ao voltar a fazer uso da palavra, o autor da Lei [Ordinária Nº 1.926/2022] objeto do Veto em Pauta, Ricardo Seidel Guimarães, explicou que a Lei [Ordinária Nº 1.926/2022] tratava do fomento à sexualização infantil em eventos e que medidas protetivas adotadas pela Vara da Infância e da Juventude coordenada pelo juiz Delvan Tavares Oliveira eram executadas pelos Conselhos Tutelares das Áreas I e II, a propósito do que contou que já havia ocorrido na cidade caso de sexualização de crianças no âmbito de escola pública, em que felizmente o juiz Delvan Tavares Oliveira intervira para coibir o fato. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Rogério Lima Avelino, informou que votaria pela derrubada do Veto, uma vez que os vereadores tinham a responsabilidade de legislar em defesa dos que mais precisavam. Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho externou satisfação com a presença, na Galeria, de estudantes do Curso de Ciências Biológicas da UemaSul, após o que se declarou favorável à derrubada do Veto em Pauta e defendeu a necessidade de a Câmara Municipal estimular cada vez mais a participação dos jovens nas discussões dos problemas da cidade, pois eles tinham muito a contribuir. A seguir, o edil Jhony dos Santos Silva questionou se os pais assumiam devidamente sua responsabilidade na questão em foco, visto que era responsabilidade sua, em primeiro lugar, defender as crianças e adolescentes da sexualização precoce, embora o problema fosse também de responsabilidade do poder público. Em seguida, como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.926/2022, que foi derrubado pela unanimidade dos quatorze vereadores participantes, na seguinte ordem: Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e Zesiel Ribeiro da Silva. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Em face de ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral parabenizou o diretor Alberto pelo atendimento a crianças autistas, no Caps [Centro de Atenção Psicossocial], mas ressalvou que o local era inadequado. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral acrescentou que conversara com o secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, sobre as dificuldades com que se deparavam os usuários do sistema municipal de saúde pública necessitados da realização de cirurgia ortopédica, após o que acrescentou que o Samu [Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência] estava funcionando de forma inadequada por falta de ambulâncias e até de EPIs [Equipamentos de Proteção Individual] para os funcionários. Neste ínterim, inscritos para se manifestar no Grande Expediente, solicitaram dispensa da palavra os edis Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, disponibilizou a palavra para explicações pessoais, ocasião em que nenhum dos presentes se manifestou. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de outubro de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário